

29 de junho de 2018

Nº 573 - R\$ 0,50

“Feira Junina do Convento” acontece neste sábado (30) em Cabo Frio

O Museu de Arte Religiosa e Tradicional (Mart) vai realizar neste sábado (30), de 15h às 19h, a “Feira Junina do Convento”, uma edição especial da Feira Agroecológica, que acontece uma vez por mês.

Pág 02

Capacitação aprimora fluxo para marcação de consulta

A Secretaria de Saúde de Macaé realizou, nesta terça-feira (26), treinamento para o aprimoramento do Sistema Nacional de Regulação (SISREG), que será implementado no município até a metade do segundo semestre. O curso foi realizado na sede da Secretaria de Educação.

Pág 18

Secretaria de Educação disponibiliza classificação de candidatos ao Programa Mais Alfabetização

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou em seu site oficial (www.semecabofrio.rj.gov.br) a classificação geral do processo seletivo para assistentes de alfabetização do Programa Mais Alfabetização.

Pág 02

Fies: inadimplentes poderão renegociar dívidas a partir de agosto

Estudantes que estão inadimplentes com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) poderão renegociar as dívidas com a Caixa Econômica Federal a partir de agosto.

Pág 02

Após troca de tiros, Polícia Militar de Araruama prende dois homens com armas e drogas

Polícia Militar / Divulgação



A Polícia Militar de Araruama prendeu, após intensa troca de tiros, dois homens portando armas e drogas. O caso aconteceu na noite da última terça-feira, dia 26, no bairro Clube dos Engenheiros.

Segundo informações da PM, os agentes estavam realizando patrulhamento na Rua Mossoró quando um grupo iniciou disparos contra a viatura. Na operação, os policiais encontraram com os suspeitos duas pistolas, um aparelho radiocomunicador, além de duas mochilas, uma com drogas e a outra com quatro munições para pistola calibre 40.

Pág 18

Mercado de Peixes será ampliado com novo anexo

Foto: Ana Chaffin



As obras do anexo do Mercado de Peixes de Macaé, antigo restaurante popular Prato Cheio, no Centro, irão garantir um espaço fixo aos comerciantes de pescados que, atualmente, trabalham na tenda externa do espaço. Com 360 metros quadrados, a nova estrutura vai contar com 16 bancas, além de quatro outras destinadas para acolher hortifrutí, lanchonete e a floricultura que, atualmente, também estão na tenda. O anexo seguirá os padrões de qualidade, higiene e controle do pescado, de acordo com as normas de vigilância sanitária.

Pág 18

Governo de Macaé destaca atrativos do Aeroporto para processo de concessão

Divulgação



Atrativos comerciais, estrutura de navegação aérea moderna, área garantida para ampliação e demanda reprimida para operações de voos comerciais são listados pelo governo municipal na defesa pela manutenção do atual modelo de concessão do Aeroporto de Macaé, junto ao Aeroporto de Vitória, no Espírito Santo.

O potencial de receita anual de R\$ 1,6 milhão, apenas com a exploração das áreas comerciais previstas dentro do novo terminal de passageiros, reforça a contribuição apresentada por Macaé.

Pág 18

Policlínica de Bacaxá inicia recadastramento de pacientes

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está realizando o recadastramento de pacientes na Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, em Bacaxá. A ação, que faz parte do processo de informatização de todas as unidades de saúde do município, seguirá até o dia 31 de julho.

Para efetuar o recadastramento, o paciente deverá se dirigir à Policlínica, na Rua José de Souza, 35, no Centro de Bacaxá, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. É necessário que o paciente apresente original e cópia da carteira de

identidade (RG), CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência ou declaração de endereço atual do município de Saquarema.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o recadastramento é necessário para que seja implementado o sistema de informatização de prontuários na rede municipal de saúde. A primeira etapa acontece na Policlínica e, após, todos os postos da Estratégia de Saúde da Família passarão a ser interligados através de sistema on-line.

Outro objetivo do recadastramento é a racionalização dos prontuários nas unidades de aten-

dimento. Segundo dados da Secretaria de Saúde, a rede municipal de Saquarema possui mais de 80 mil prontuários, número que não é proporcional à população da cidade.

Com a implantação completa de todo o sistema informatizado, o paciente poderá ser atendido na unidade básica de saúde próxima de sua residência e, caso o médico considere a necessidade de continuação do tratamento com um especialista, a consulta poderá ser marcada diretamente pela internet, agilizando o atendimento e evitando filas na Policlínica.

saquarema.rj.gov.br

Divulgação

RECADASTRAMENTO POLICLÍNICA CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
(original e cópia)

- RG, CPF, Cartão do SUS;
- Comprovante de residência ou Declaração de endereço.

20/06 a 31/07
das 9h às 16h

Policlínica - Rua José de Souza, nº 35
Bacaxá, Saquarema/RJ

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A saúde convoca você!

“Feira Junina do Convento” acontece neste sábado (30) em Cabo Frio

O Museu de Arte Religiosa e Tradicional (Mart) vai realizar neste sábado (30), de 15h às 19h, a “Feira Junina do Convento”, uma edição especial da Feira Agroecológica, que acontece uma vez por mês. Os produtores da região vão levar produtos fresquinhos cultivados por eles mesmos, além de chopp

artesanal, comida típica e muito forró. O evento é aberto ao público.

A feira é organizada pela direção do Mart e acontece desde 2015. Durante o evento é possível encontrar os melhores alimentos em hortaliças, verduras e legumes, queijos, ovos, cogumelos, ervas, temperos, mo-

lhos, pães, doces, salgados, bolos, ou seja, uma variedade de produtos que dão água na boca. Eles são vendidos a preços populares e, o melhor, cultivados por produtores regionais. São produtos frescos e livres de agrotóxico.

Ao todo, 13 produtores participam da programação expondo produtos como:

Xand’s Beer, Gil Capril GB Palmital, Anamel, Clarisse Soares Pizzas integrais e bolos, Pão da Ju, Sítio do Refúgio, Casa da Praia, Quitanda Mix, Uma Pitada especiarias, Tânia Ticom Cogumelos, Quitutes da Mama Cookies, Quilombo Preto Forro, Quilombo Sobara, e Quilombo Espírito Santo.

Os produtores rurais que desejem participar da feira podem entrar em contato com o Mart através do telefone (22) 2646-7340. O Museu de Arte Religiosa e Tradicional (Mart) fica no antigo Convento Nossa Senhora dos Anjos, no Largo Santo Antônio.

Prefeitura de Cabo Frio

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Secretaria de Educação disponibiliza classificação de candidatos ao Programa Mais Alfabetização

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou em seu site oficial (www.semecabofrio.rj.gov.br) a classificação geral do processo seletivo para assistentes de alfabetização do Programa Mais Alfabetização.

Dos 380 inscritos, 157 apresentaram a documentação e 115

foram considerados aptos para assumir a função.

Os assistentes atuarão de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo de R\$150 por turma, da verba de R\$149.319,00 disponibilizada ao município pelo Governo Federal que beneficiará 37 escolas. Os classificados traba-

lharão em turmas do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, auxiliando os professores em atividades de leitura, escrita e matemática.

A classificação geral encontra-se disponível no endereço: http://www.semecabofrio.rj.gov.br/semecabofrio/?page_id=3520

Prefeitura de Cabo Frio

Fies: inadimplentes poderão renegociar dívidas a partir de agosto

Estudantes que estão inadimplentes com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) poderão renegociar as dívidas com a Caixa Econômica Federal a partir de agosto. Conforme o Ministério da Educação (MEC) informou nessa segunda-feira (25), 453 mil estudantes devem ao todo R\$ 10 bilhões ao fundo e poderão ser

beneficiados com a medida.

A renegociação já estava prevista no Novo Fies, mas dependia de outra lei sobre os fundos constitucionais de financiamento, que foi sancionada pelo presidente da República, Michel Temer, na semana passada. Até o início do segundo semestre, o Comitê Gestor do Fies divulgará as

regras para os que desejam fazer o refinanciamento.

De acordo com o MEC, a permissão de renegociar os débitos “é mais um importante passo para dar sustentabilidade ao Fies e fortalecer o fundo estudantil”, que atualmente tem 2,7 milhões de contratos.

Fonte: Ministério da Educação

Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de Junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 046/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “Contratação de empresa para fornecimento**

e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçadão de orlas e pavimentação em vias”, pelo Sistema de Registro de Preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Público, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “Contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçadão de orlas e pavimentação em vias, pelo prazo de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência e as demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 046/2018 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 12.866/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

11.025.0009-A		Concreto bombeado, fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento	ur			
Código Insumo	Código Serviço	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total
CG0034	07.002.0025-B	Argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, preparo	M³	0,01250	R\$245,91	R\$3,0739
CS0293	19.007.0013-C	Vibrador de imersão, tubo de 48x480mm, com mangote de 5,00m	H	0,23000	R\$1,07	R\$0,2461
CS0294	19.007.0013-E	Vibrador de imersão, tubo de 48x480mm, com mangote de 5,00m	H	0,39000	R\$0,25	R\$0,0975
1968	05.105.0009-A	Mão-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	0,61800	R\$17,07	R\$10,5493
1990	05.105.0010-A	Mão-de-obra de carpinteiro de forma de concreto, inclusive encargos sociais	H	0,61800	R\$17,07	R\$10,5493
1998	05.105.0018-A	Mão-de-obra de armador de concreto armado, inclusive encargos sociais	H	0,61800	R\$17,06	R\$10,5431
1999	05.105.0015-A	Mão-de-obra de servente da construção civil, inclusive encargos sociais	H	1,64800	R\$12,37	R\$20,3858
2523		Instalação avulsa de bomba de concreto	M³	1,00000	R\$30,06	R\$30,0600
7330		Concreto bombeado, utilizando brita 1, de 25 MPA	M³	1,05000	R\$310,00	R\$325,5000
Preço Total por unidade de serviço						R\$411,00

13.373.0010-K		Pátio de concreto armado, alisado mecanicamente, com espessura de 8 a 10cm, sobre terreno acertado, exclusive acerto do terreno e fornecimento do concreto, inclusive toda a mão-de-obra e equipamentos necessários e abertura para junta de dilatação (exclusive esta)	m²			
Código Insumo	Código Serviço	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total
CS0251	19.006.0022-C	Máquina de Juntas (serra de concreto) motor a gasolina	H	0,02080	R\$86,31	R\$1,7952
CS0253	19.006.0022-E	Máquina de Juntas (serra de concreto) motor a gasolina	H	0,04860	R\$19,11	R\$0,9287
CS0256	19.006.0030-C	Soquete vibratório de 78KG, exclusive operador	H	0,01250	R\$6,66	R\$0,0833
CS0257	19.006.0030-E	Soquete vibratório de 78KG, exclusive operador	H	0,02920	R\$1,44	R\$0,0420
CS0258	19.006.0032-C	Disco elétrico, para compactar e desempenar pisos de concreto exclusive operador	H	0,16660	R\$3,33	R\$0,5548
CS0259	19.006.0032-E	Disco elétrico, para compactar e desempenar pisos de concreto exclusive operador	H	0,38870	R\$1,33	R\$0,5170
CS0260	19.006.0034-C	Desempenadeira elétrica para acabamento de piso de concreto, compactadora e adensadora, exclusive operador	H	0,08120	R\$2,63	R\$0,2136



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CS0261	19.006.0034-E	Desempenadeira elétrica para acabamento de piso de concreto, compactadora e adensadora, exclusive operador	H	0,18950	R\$1,08	R\$0,2047
CS0297	19.007.0016-C	Regua vibradora dupla, com motor a gasolina 4 tempos, com até 6,00m, exclusive operador	H	0,01880	R\$8,62	R\$0,1621
CS0298	19.007.0016-E	Regua vibradora dupla, com motor a gasolina 4 tempos, com até 6,00m, exclusive operador	H	0,04380	R\$0,96	R\$0,0420
1968	05.105.0009-A	Mão-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	0,46350	R\$16,82	R\$7,7691
1990	05.105.0010-A	Mão-de-obra de carpinteiro de forma de concreto, inclusive encargos sociais	H	0,04120	R\$16,77	R\$0,6909
1999	05.105.0015-A	Mão-de-obra de servente da construção civil, inclusive encargos sociais	H	0,48410	R\$11,96	R\$5,7898
11		Cantoneira de aço doce, p/serralheria, preço de revendedor, de 5/8"X1/8" até 1.1/2"X1/8"	KG	0,04763	R\$3,89	R\$0,1853
Preço Total por unidade de serviço						R\$19,00

Planilha de composição do valor do M³

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Composição 11.025.0009-A	Concreto Bombeado , FCK= 25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina	1200	M³	R\$411,00	R\$493.200,00
2	Composição 13.373.0010-K	Pátio de concreto armado , alisado mecanicamente, com espessura de 8 a 10cm, sobre terreno acertado, exclusive acerto do terreno e fornecimento do concreto, inclusive toda a mão-de-obra e equipamentos necessários e abertura para junta de dilatação (exclusive esta)	7000	M³	R\$19,00	R\$133.000,00
Valor Total						R\$ 626.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		
CNPJ Nº: 39.845.656/0001-40	Telefone: -	
Endereço: RODOVIA RJ 124 KM 34,5 – S/Nº, CERÂMICA		
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: -		
Representante: CAROLINA DE MIRANDA SANTOS BRAUN		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 09547304-7/DETRAN/RJ	CPF: 070.280.547-56	

PARÁGRAFO SEGUNDO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama

não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SOUSP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 06/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 046/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 046/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A licitante vencedora deverá executar o serviço conforme solicitado pela SOUSP, pelo sistema de registro de preço, pelo período de 12 meses. Sendo órgão gerenciador a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SOUSP, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos. O prazo para realização do serviço será de no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação, a ser realizado nos locais a serem definidos pela SOUSP.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SOUSP que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência, conforme Termo de Referência - Anexo I.

PARÁGRAFO QUARTO. O prazo para realização do serviço será de no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação da SOUSP.

PARÁGRAFO QUINTO. O local de execução dos serviços serão definidos pela SOUSP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 046/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento será efetuado uma única vez, por crédito bancário ou emissão de cheque, no mês subsequente ao da entrega do material, mediante atesto da respectiva nota fiscal ou fatura e posterior liberação para pagamento. O fiscal do contrato somente atestará a nota fiscal ou fatura para pagamento após cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela empresa CONTRATADA, de comprovantes de pagamentos dos encargos sociais do mês anterior e impostos pertinentes ao fornecimento (contribuições ao INSS, FGTS e CNDT).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao

pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO QUARTO. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque administrativo nominal a contratada, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

PARÁGRAFO QUINTO. O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

PARÁGRAFO SEXTO. Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 046/2018.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 046/2018, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 12.866/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 13 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Carolina de Miranda Santos Braun
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade nº 079.559.050, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 45/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento

e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de materiais de construção para Reforma, modificação e acréscimo da extinta Casa de Caridade, transformando o prédio em um Hospital Municipal, pelo Sistema de Registro de Preço, pelo período de 06 (seis) meses”**. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 85 à 93 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 253 à 254 do processo administrativo nº 3.223/2018, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, e a mesma será utilizada pela Secretária Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada

pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de materiais de construção para Reforma, modificação e acréscimo da extinta Casa de Caridade, transformando o prédio em um Hospital Municipal, pelo Sistema de Registro de Preço, pelo período de 06 (seis) meses”; conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 45/2018 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 3.223/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Aquisição de materiais de construção para Reforma, modificação e acréscimo da extinta Casa de Caridade, transformando o prédio em um Hospital Municipal pelo Sistema de Registro de Preço, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Banca de pia em granito cinza andorinha, com acabamento 3 lados, 0,80 x 0,50 com 1 cuba de embutir de aço inoxidável	un	1	STONES	R\$593,30	R\$593,30
2	Banca de pia em granito cinza andorinha, com acabamento 3 lados, 1,15 x 0,50 com 1 cuba de embutir de aço inoxidável	un	2	STONES	R\$819,80	R\$1.639,60
3	Banca de pia em granito cinza andorinha, com acabamento em 3 lados 1,60 x 0,50 com 2 cubas de embutir de aço inoxidável	un	2	STONES	R\$1.600,00	R\$3.200,00
4	Banca de pia em granito cinza andorinha, com acabamento de 3 lados, 2,30 x 0,60 com 2 cubas de embutir de aço inoxidável	un	2	STONES	R\$1.633,00	R\$3.266,00
5	Banca de pia em granito cinza andorinha, com acabamento de 3 lados, 2,20 x 0,60 com 1 cuba de embutir de aço inoxidável	un	1	STONES	R\$1.593,00	R\$1.593,00
6	Banca de pia em formato de “C” em granito cinza andorinha, com acabamento nos lados com 1 cuba de embutir de aço inoxidável	un	1	STONES	R\$4.800,00	R\$4.800,00
7	Banco Retrátil PCD em aço inoxidável	un	22	MED	R\$1.680,00	R\$36.960,00
8	Barra PCD Chuveiro em aço inoxidável	un	22	LEÃO	R\$100,00	R\$2.200,00
9	Barra PCD Lavatório em aço inoxidável	un	22	LEÃO	R\$100,00	R\$2.200,00
10	Barra PCD Vaso Sanitário em aço inoxidável	un	23	LEÃO	R\$81,00	R\$1.863,00
11	Cerâmica Industrial com dimensões aproximadas de 50 x50 na cor branco ou bege claro	m²	60	EMBRAMACO	R\$27,00	R\$1.620,00
12	Chuveiro elétrico de plástico 110/220v com braço	un	34	LOREZENTTI	R\$36,00	R\$1.224,00
13	Divisória de ardósia com 0,15 x 1,80 com espessura de 0,03 polido nas 2 faces	un	6	PARAOPEBA	R\$61,82	R\$370,92
14	Divisória de ardósia com 0,20 x 1,80 com espessura de 0,03 polido nas 2 faces	un	8	PARAOPEBA	R\$80,00	R\$640,00
15	Divisória de ardósia com 0,25 x 1,80 com espessura de 0,03 polido nas 2 faces	un	11	PARAOPEBA	R\$103,86	R\$1.142,46

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16	Divisória de ardósia com 1,10 x 1,80 com espessura de 0,03 polido nas 2 faces	un	13	PARAOPEBA	R\$436,50	R\$5.674,50
17	Lavatório com coluna na cor branca - tamanho médio	un	80	LOGASA	R\$123,00	R\$9.840,00
18	Placa de granito cinza andorinha polido em 1 face, nas dimensões 1,00 x 2,00 acabamentos nas quatro faces	un	2	STONES	R\$436,00	R\$872,00
19	Painel Isotérmico para paredes e pisos para câmara frigoríficas	m ²	100	LM	R\$193,00	R\$19.300,00
20	Piso cerâmico PI - V com medidas aproximadas de 60x60 na cor branco ou bege claro	m ²	900	EMBRAMACO	R\$27,00	R\$24.300,00
21	Piso monolítico em placas tipo (Korodur)	m ²	18	TEKA	R\$194,00	R\$3.492,00
22	Porta de vidro temperado incolor de correr 1,60m x 2,10m com ferragens	un	1	NEW TEMPER	R\$1.739,00	R\$1.739,00
23	Porta lisa de Madeira de 1º linha com visor em vidro 0,60m x 2,10m	un	68	PROGRESSO	R\$373,00	R\$25.364,00
24	Porta lisa de Madeira de 1º linha com visor em vidro 0,80m x 2,10m	un	1	PROGRESSO	R\$373,00	R\$373,00
25	Porta de madeira de 1º linha maciça 0,70m x 2,10m	un	4	PROGRESSO	R\$373,65	R\$1.494,60
26	Porta de madeira de 1º linha maciça 0,80m x 2,10m	un	9	PROGRESSO	R\$373,65	R\$3.362,85
27	Porta lisa de madeira de 1º linha 0,90m x 2,10m	un	7	PROGRESSO	R\$156,35	R\$1.094,45
28	Porta lisa de madeira de 1º linha 0,60m x 2,10m	un	12	PROGRESSO	R\$95,50	R\$1.146,00
29	Porta lisa de madeira de 1º linha 0,70m x 2,10m	un	10	PROGRESSO	R\$95,50	R\$955,00
30	Porta lisa de madeira 1º linha 0,80m x 2,10m com veneziana de 0,60m x 0,40m, na parte inferior	un	6	PROGRESSO	R\$373,70	R\$2.242,20
31	Porta lisa de madeira 1º linha 0,80m x 2,10m	un	77	PROGRESSO	R\$95,50	R\$7.353,50
32	Porta lisa de madeira 1º linha 1,00m x 2,10m	un	1	PROGRESSO	R\$157,00	R\$157,00
33	Porta madeira de 1º linha maciça 0,60m x 2,10m	un	20	PROGRESSO	R\$373,00	R\$7.460,00
34	Porta madeira de 1º linha maciça 0,60m x 2,10m com visor em vidro	un	2	PROGRESSO	R\$273,70	R\$547,40
35	Tanque de aço inoxidável tamanho médio	un	13	GHEL PLUS	R\$396,24	R\$5.151,12
36	Placas de gesso 50 x 50	m ²	600	NT	R\$15,00	R\$9.000,00
37	Arame galvanizado fio 18	kg	50	BELGO	R\$19,00	R\$950,00
38	Sisal saco com 100 gramas	kg	100	COMPEL	R\$3,44	R\$344,00
39	Gesso para reboco	kg	800	PLASMAR	R\$2,67	R\$2.136,00
40	Fita veda rosca embalagem com rolo 10m	un	10	POLYFITA	R\$1,24	R\$12,40



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41	Adesivo para tubos de PVC	litros	15	AMANCO	R\$4,80	R\$72,00
42	rabicho de PVC para pia / lavatório em PVC com 50cm	un	120	KRONA	R\$3,00	R\$360,00
43	Sifão corrugado para pia / lavatório em PVC	un	120	VALE PLAST	R\$3,80	R\$456,00
44	Válvula de metal para pia	un	40	HIGIBAN	R\$19,80	R\$792,00
45	Torneira para pia de metal cromado com acionamento de alavanca	un	38	FABRIMAR	R\$290,00	R\$11.020,00
46	Válvula de metal para lavatório	un	80	HIGIBAN	R\$16,42	R\$1.313,60
47	Vaso Sanitário com caixa acoplada de louça na cor branca	un	45	ETERNIT	R\$298,00	R\$13.410,00
48	Assento em plástico para vaso sanitário oval	un	45	DUDA	R\$19,00	R\$855,00
49	Anel de vedação para vaso sanitário	un	45	MAX ANEL	R\$5,76	R\$259,20
50	Parafuso para fixação de vaso sanitário e lavatório com bucha 8mm	un	250	REAL METAIS	R\$6,43	R\$1.607,50
51	Vidro temperado fixo de 10mm de espessura com dimensões de 0,80m x 1,10m	un	1	NEW TEMPER	R\$330,00	R\$330,00
52	Vidro temperado fixo de 10mm de espessura com dimensões de 0,90m x 0,70m	un	1	NEW TEMPER	R\$260,00	R\$260,00
53	Vidro temperado fixo de 10mm de espessura com dimensões de 1,20m x 1,10m	un	1	NEW TEMPER	R\$528,00	R\$528,00
54	Vidro temperado fixo de 10mm de espessura com dimensões de 1,50m x 1,00m	un	1	NEW TEMPER	R\$568,00	R\$568,00
55	Vidro temperado fixo de 10mm de espessura com dimensões de 2,00m x 0,90m	un	1	NEW TEMPER	R\$800,00	R\$800,00
56	Vidro temperado fixo de 10mm de espessura com dimensões de 2,40m x 1,00m	un	1	NEW TEMPER	R\$940,00	R\$940,00
57	Tijolo cerâmico com dimensões 19cm x19cm		4.000	BOA ESPERANÇA	R\$0,65	R\$2.600,00
58	Tijolo cerâmico com dimensões 19cm x29cm	un	28.000	BOA ESPERANÇA	R\$0,71	R\$19.880,00
59	Areola	m³	170	AREMINAS	R\$57,00	R\$9.690,00
60	Areia Lavada	m³	230	AREMINAS	R\$83,50	R\$19.205,00
61	Brita nº 1	m³	100	SIGIL	R\$83,50	R\$8.350,00
62	Saco de Cimento CP III 32 com 50 Kg	SC	2.500	HOLCIN	R\$19,75	R\$49.375,00
63	Vara de ferro ϕ 3/8 com 12,00 m de comprimento	vara	150	ARCELOR MITTAL	R\$32,00	R\$4.800,00
64	Vara de ferro ϕ 3/16 com 12,00 m de comprimento	vara	950	ARCELOR MITTAL	R\$7,50	R\$7.125,00
65	Vara de ferro ϕ 1/4 com 12,00 m de comprimento	vara	400	ARCELOR MITTAL	R\$15,45	R\$6.180,00

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

66	Laje pré - fabricada beta 16 comprimentos de acordo com solicitado pela SMO	m ²	700	MAX BLOCOS	R\$46,87	R\$32.809,00
67	Malha de ferro soldada de 4.2 - 15cm x 15cm de 2,00m x 3,00m	un	150	ARCELOR MITTAL	R\$41,60	R\$6.240,00
68	Tinta Epóxi a base d'água na cor branca galão de 3,600 litros	GL	200	SHERWIN WILLIAMS	R\$180,00	R\$36.000,00
69	Tinta acrílica linha Hospitalar na cor verde, balde de - 18 litros	Balde	100	RIO	R\$477,00	R\$47.700,00
70	Tinta acrílica linha Hospitalar na cor branca, balde de 18 litros	Balde	60	SHERWIN WILLIAMS	R\$477,00	R\$28.620,00
71	Tinta acrílica acetinada na cor Palha balde de 18 litros	Balde	40	SHERWIN WILLIAMS	R\$246,00	R\$9.840,00
72	Tinta esmalte sintético a base d'água na cor branca galão 3,600 litros	gl	100	HYDRONORTH	R\$90,00	R\$9.000,00
73	Massa a óleo para madeira lata de 1/4"	lata	40	SHERWIN WILLIAMS	R\$24,41	R\$976,40
74	Bandeja plástica de 30cm para pintura	un	50	CONDOR	R\$7,85	R\$392,50
75	Trincha de 1"	un	50	CONDOR	R\$1,45	R\$72,50
76	Trincha de 2"	un	50	CONDOR	R\$2,69	R\$134,50
77	Trincha de 3"	un	50	CONDOR	R\$5,45	R\$272,50
78	Rodapé em cerâmica com medidas aproximadas de 8cm x 30cm	m	1.000	LINEART	R\$8,60	R\$8.600,00
79	Rodapé em cerâmica com medidas aproximadas de 8cm x 30cm Boleado na parte superior	m	30	LINEART	R\$8,60	R\$258,00
80	revestimento cerâmico PI-IV com medidas aproximadas de 30cm x 60cm na cor branco	m ²	100	EMBRAMACO	R\$44,60	R\$4.460,00
81	Telha de Fibro cimento 2,44 m x 1,10 m 5mm	un	400	BRASILIT	R\$49,00	R\$19.600,00
82	Argamassa para porcelanato saco 20 kg	SC	320	BRASIL	R\$20,77	R\$6.646,40
83	Massa para Textura de parede, barrica 28 kg	Barricas	200	TEXTURA RIO	R\$48,06	R\$9.612,00
84	Massa Acrílica, barrica 26 kg	Barricas	200	KOLIMAR	R\$76,00	R\$15.200,00
85	Tinta acrílica acetinada na cor passionate purple, Sw 6981 - balde de 18 litros	Balde	6	CORAL	R\$476,00	R\$2.856,00
86	Piso de concreto pré-moldado, intertravado modelo PAVs com 8 cm de espessura	m ²	700	MAX BLOCOS	R\$58,63	R\$41.041,00
87	Pó de pedra	m ³	70	SIGIL	R\$52,90	R\$3.703,00
88	Pedra 0	m ³	12	SIGIL	R\$82,90	R\$994,80
89	Bloco pre moldado de concreto de 9cm x 19cm x 39cm	un	1.000	MAX BLOCOS	R\$1,84	R\$1.840,00
90	Tubo de PVC Soldável Branco 200mm com 6,00m para esgoto	un	12	PLASTILIT	R\$240,00	R\$2.880,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

91	Tubo de PVC Soldável Branco 150mm com 6,00m para esgoto	un	20	PLASTILIT	R\$134,00	R\$2.680,00
92	Tubo de PVC Soldável Branco 100mm com 6,00m para esgoto	un	65	MGM	R\$44,09	R\$2.865,85
93	Tubo de PVC Soldável Branco 50mm com 6,00m para esgoto	un	90	MGM	R\$33,06	R\$2.975,40
94	Tubo de PVC Soldável Branco 75mm com 6,00m para esgoto	un	40	MGM	R\$46,00	R\$1.840,00
95	Caixa sifonada 150 x 150 x 50mm de PVC	PÇ	21	ASTRA	R\$19,00	R\$399,00
96	Caixa sifonada 150 x 185 x 75mm de PVC	PÇ	4	ASTRA	R\$23,00	R\$92,00
97	Caixa sifonada 100 x 100 x 50mm de PVC	PÇ	18	FORTLEV	R\$9,50	R\$171,00
98	Joelho Soldável Branco 45° 100mm de PVC para esgoto	PÇ	45	KRONA	R\$4,80	R\$216,00
101	Joelho Soldável Branco 90° 100mm de PVC para esgoto	PÇ	70	KRONA	R\$2,87	R\$200,90
102	Joelho Soldável Branco 90° 75mm de PVC para esgoto	PÇ	45	KRONA	R\$3,10	R\$139,50
103	Joelho Soldável Branco 90° 50mm de PVC para esgoto	PÇ	250	KRONA	R\$1,25	R\$312,50
104	Junção Soldável Branco 150mm de PVC para esgoto	PÇ	1	KRONA	R\$27,60	R\$27,60
105	Junção Soldável Branco 150mmx100mm de PVC para esgoto	PÇ	10	KRONA	R\$41,04	R\$410,40
106	Junção Soldável Branco 100mm x 75mm de PVC para esgoto	PÇ	13	KRONA	R\$13,00	R\$169,00
107	Junção Soldável Branco 100mm x 50mm de PVC para esgoto	PÇ	20	KRONA	R\$8,00	R\$160,00
108	Junção Soldável Branco 75mm x 50mm de PVC para esgoto	PÇ	45	KRONA	R\$3,50	R\$157,50
109	Junção Soldável Branco 75mm de PVC para esgoto	PÇ	13	KRONA	R\$10,00	R\$130,00
110	Junção Soldável Branco 50mm de PVC para esgoto	PÇ	48	KRONA	R\$5,00	R\$240,00
111	Junção Soldável Branco 100mm de PVC para esgoto	PÇ	16	KRONA	R\$12,80	R\$204,80
112	Junção Invertida soldável Branco 75mm x 50mm de PVC para esgoto	PÇ	2	KRONA	R\$14,20	R\$28,40
113	Luva soldável branca 100mm de PVC para esgoto	PÇ	30	KRONA	R\$3,75	R\$112,50
114	Luva soldável branca 75mm de PVC para esgoto	PÇ	10	KRONA	R\$3,05	R\$30,50
115	Luva dupla soldável branca 50mm de PVC para esgoto	PÇ	10	KRONA	R\$6,10	R\$61,00
116	Luva dupla soldável branca 150mm de PVC para esgoto	PÇ	11	KRONA	R\$28,30	R\$311,30
117	Luva dupla soldável branca 100mm de PVC para esgoto	PÇ	120	KRONA	R\$8,29	R\$994,80



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

118	Luva dupla soldável branca 75mm de PVC para esgoto	PÇ	120	KRONA	R\$7,80	R\$936,00
119	Redução Soldável Branca 150mm x 100mm de PVC para esgoto	PÇ	1	KRONA	R\$16,88	R\$16,88
120	Redução Soldável Branca 75mm x 50mm de PVC para esgoto	PÇ	50	KRONA	R\$3,60	R\$180,00
121	Redução Soldável Branca 100mm x 75mm de PVC para esgoto	PÇ	5	KRONA	R\$8,00	R\$40,00
122	Tê soldável Branco 100mm x 50mm de PVC para esgoto	PÇ	20	KRONA	R\$6,40	R\$128,00
123	Tê soldável Branco 75mm x 50mm de PVC para esgoto	PÇ	20	KRONA	R\$6,80	R\$136,00
124	Tê soldável Branco 100mm de PVC para esgoto	PÇ	5	KRONA	R\$7,80	R\$39,00
126	Tubo aço galvanizado 1.1/4" Com rosca vara de 6,00m	un	1	DEDALA	R\$257,60	R\$257,60
127	Curva 45° Macho-Fêmea em aço galvanizado de 1"1/4"	PÇ	2	TUPY	R\$28,00	R\$56,00
128	Tubo PVC soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 40mm com 6,00m para água	un	30	PLASTILIT	R\$41,40	R\$1.242,00
129	Tubo PVC soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 32mm com 6,00m para água	un	100	PLASTILIT	R\$28,40	R\$2.840,00
0130	Tubo PVC soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 25mm com 6,00m para água	un	200	PLASTILIT	R\$14,15	R\$2.830,00
131	Adaptador longo c/ flanges livres-cx. D'água 25mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	30	FORTLEV	R\$7,82	R\$234,60
132	Adaptador longo c/ flanges livres-cx. D'água 32mm x 1" de PVC para água	PÇ	15	FORTLEV	R\$11,50	R\$172,50
133	Adaptador longo c/ flanges livres-cx. D'água 40mm x 1.1/4" de PVC para água	PÇ	60	FORTLEV	R\$13,68	R\$820,80
134	Adaptador soldável curto bolsa e rosca 25mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	170	FORTLEV	R\$0,60	R\$102,00
135	Adaptador soldável curto bolsa e rosca 40mm x 1.1/4" de PVC para água	PÇ	50	TIGRE	R\$2,40	R\$120,00
136	Adaptador soldável curto bolsa e rosca 32mm x 1" de PVC para água	PÇ	20	FORTLEV	R\$1,05	R\$21,00
137	Bucha de redução longa 40mm x 25mm em PVC para água	PÇ	2	FORTLEV	R\$1,80	R\$3,60
138	Cruzeta 25mm em PVC para água	PÇ	1	TIGRE	R\$7,80	R\$7,80
139	joelho 45° 25mm de PVC para água	PÇ	1	FORTLEV	R\$2,35	R\$2,35
140	Joelho 45° 40mm de PVC para água	PÇ	1	FORTLEV	R\$5,10	R\$5,10
141	Joelho 45° 32mm de PVC para água	PÇ	4	FORTLEV	R\$1,40	R\$5,60
142	Joelho 90° 25mm de PVC para água	PÇ	300	FORTLEV	R\$0,73	R\$219,00
143	Joelho 90° 32mm de PVC para água	PÇ	50	FORTLEV	R\$1,32	R\$66,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

144	Joelho 90° 40mm de PVC para água	PÇ	60	FORTLEV	R\$2,55	R\$153,00
145	Joelho 90° com bucha de latão 32mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	2	TIGRE	R\$4,10	R\$8,20
146	Joelho 90° com bucha de latão 25mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	40	DURIN	R\$3,50	R\$140,00
147	Joelho 90° com bucha de latão 25mm x 1/2" de PVC para água	PÇ	180	DURIN	R\$2,50	R\$450,00
148	Joelho de redução 32mm x 25mm de PVC para água	PÇ	70	TIGRE	R\$3,40	R\$238,00
149	Luva 25mm de PVC para água	PÇ	10	FORTLEV	R\$0,75	R\$7,50
150	Luva com rosca 25mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	40	FORTLEV	R\$0,96	R\$38,40
151	Luva de redução 32mm x 25mm de PVC para água	PÇ	10	FORTLEV	R\$2,44	R\$24,40
152	Luva de redução 40mm x 32mm de PVC para água	PÇ	25	TIGRE	R\$2,99	R\$74,75
153	Tê 25mm de PVC para água	PÇ	135	FORTLEV	R\$1,20	R\$162,00
154	Tê 32mm de PVC para água	PÇ	60	FORTLEV	R\$1,90	R\$114,00
155	Tê 40mm de PVC para água	PÇ	25	TIGRE	R\$9,50	R\$237,50
156	Tê c/ bucha de latão na bolsa central 32mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	5	TIGRE	R\$4,89	R\$24,45
157	Tê c/ bucha de latão na bolsa central 25mm x 3/4" de PVC para água	PÇ	6	KRONA	R\$5,05	R\$30,30
158	Tê de redução 32mmx 25mm de PVC para água	PÇ	20	TIGRE	R\$4,80	R\$96,00
159	Tê de redução 40mmx 32mm de PVC para água	PÇ	30	TIGRE	R\$6,00	R\$180,00
160	Registro de gaveta bruto de metal de 3/4" para água	PÇ	70	FABRIMAR	R\$27,50	R\$1.925,00
161	Registro de gaveta bruto de metal de 1" para água	PÇ	28	FABRIMAR	R\$59,72	R\$1.672,16
162	Registro de gaveta bruto de metal de 1.1/4" para água	PÇ	25	FABRIMAR	R\$67,20	R\$1.680,00
163	Registro de Pressão de metal de 3/4" para água	PÇ	35	FABRIMAR	R\$41,30	R\$1.445,50
164	Válvula de descarga 1"1/4	PÇ	2	FABRIMAR	R\$162,00	R\$324,00
165	Chave de boia 3/4" "de Metal	PÇ	13	SUP ELETRO	R\$33,40	R\$434,20
166	Válvula de retenção 3/4" de metal	PÇ	2	FABRIMAR	R\$34,06	R\$68,12
167	Válvula de retenção de pé 3/4" de metal	PÇ	2	FABRIMAR	R\$34,06	R\$68,12
168	Tubo PVC aguas pluviais 150mm com 6 metros	un	23,2	PLASTILIT	R\$126,00	R\$2.923,20



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

169	Tubo PVC aguas pluviais 100mm com 6 metros	un	43,5	MGM	R\$44,05	R\$1.916,18
170	Tubo PVC aguas pluviais 200mm com 6 metros	un	71,15	PLASTILIT	R\$284,12	R\$20.215,14
171	Joelho 90° 100mm em PVC para águas pluviais	PÇ	13	KRONA	R\$2,87	R\$37,31
172	Joelho 90° 150mm em PVC para águas pluviais	PÇ	5	KRONA	R\$29,52	R\$147,60
173	caixa de ferro fundido 40,0 x 40,0cm	un	1	IM	R\$248,00	R\$248,00
174	Caixa de gordura 60,0 x 60,0cm de concreto pré-moldado	un	2	CICAL	R\$140,85	R\$281,70
175	Caixa de Passagem 30,0 x 30,0cm em concreto pré-moldado	un	30	CICAL	R\$86,00	R\$2.580,00
176	Reservatório de agua de 1.000 litros de PVC	un	21	FIBROMAR	R\$261,00	R\$5.481,00
177	Bomba alto aspirante de 0,5 cv - 110v/220v	un	3	DANCOR	R\$800,00	R\$2.400,00
178	Caixa de passagem aguas pluviais 60,0 x 60,0cm em concreto pré-moldado	un	16	FIARCAL	R\$180,00	R\$2.880,00
179	Calha semicircular ϕ 200mm em concreto pré-moldado com comprimento de 1,00m	un	160	FIARCAL	R\$68,00	R\$10.880,00
180	Calha semicircular ϕ 150mm em concreto pré-moldado com comprimento de 1,00m	un	70	FIARCAL	R\$58,00	R\$4.060,00
181	Prego 17 x 27 pacotes de 1 kg	un	100	ARCELOR MITTAL	R\$9,58	R\$958,00
182	Prego 12 x 12 sem cabeça pacote com 1 kg	un	5	ARCELOR MITTAL	R\$13,96	R\$69,80
183	Fechadura de cilindro de latão com acabamento cromado com maçaneta tipo alavanca	un	180	STAM	R\$49,00	R\$8.820,00
184	Dobradiça de 3"x 2,5" galvanizada, encartelada com 3 unidades completas	un	45	ROCHA	R\$8,66	R\$389,70
185	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 0,60 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	4	PROGRESSO	R\$84,00	R\$336,00
186	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 0,70 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	2	PROGRESSO	R\$84,00	R\$168,00
187	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 1,20 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	50	PROGRESSO	R\$84,00	R\$4.200,00
188	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 0,80 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	84	PROGRESSO	R\$84,00	R\$7.056,00
189	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 1,40 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	5	PROGRESSO	R\$84,00	R\$420,00
190	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 1,60 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	2	PROGRESSO	R\$84,00	R\$168,00
191	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 0,90 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	7	PROGRESSO	R\$84,00	R\$588,00
192	Jogo de Aduela de madeira de angelim para portas de 1,00 x 2,10 com 13cm x 3cm x 2,10m	un	1	PROGRESSO	R\$84,00	R\$84,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

193	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 0,60 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	4	PROGRESSO	R\$25,00	R\$100,00
194	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 0,70 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	2	PROGRESSO	R\$25,00	R\$50,00
195	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 1,20 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	50	PROGRESSO	R\$25,00	R\$1.250,00
196	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 0,80 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	84	PROGRESSO	R\$25,00	R\$2.100,00
197	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 1,40 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	5	PROGRESSO	R\$25,00	R\$125,00
198	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 1,60 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	2	PROGRESSO	R\$25,00	R\$50,00
199	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 0,90 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	7	PROGRESSO	R\$25,00	R\$175,00
200	Jogo de alizares de madeira de angelim para portas de 1,00 x 2,10 com 6 peças 5cm x 2xm	un	1	PROGRESSO	R\$25,00	R\$25,00
201	Lixa para madeira nº 120	un	500	NORTON	R\$0,63	R\$315,00
202	Torneira para lavatório de metal cromado com acionamento de alavanca	un	80	LEÃO	R\$155,00	R\$12.400,00
VALOR TOTAL						R\$777.103,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ Nº: 29.849.395/0001-83	Telefone:	
Endereço: AVENIDA GLADSTONE JOSÉ DE OLIVEIRA, 1014, BOA PERNA		
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: mauro@rimil.com.br		
Representante: MAURO AMORIM SILVA		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 09.016.565-5/IFP/RJ	CPF: 001.129.607-07	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso,

o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 45/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 45/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 45/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitado pela SESAU, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama,

através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A entrega dos objetos deverá ser efetuada na Rua major Felix Moreira, nº 267, Centro – Araruama/RJ.

PARÁGRAFO QUARTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial SRP nº 45/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP nº 45/2018, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 45/2018.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não

puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 45/2018, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 3.223/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 21 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto
Secretária Municipal de Saúde

RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Mauro Amorim Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 110/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde - SESAU, Sr.^a **Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade nº 079.559.050, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, Sr. **Maurício Pinto de Melo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 062594221, inscrito no CPF sob o nº 51972620797, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA**, pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.501/0001-89, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Km 88, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antonio Jose Paulos Campos Ferreira, português, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº W627654-F, expedida pelo SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF sob o nº 744.278.907-25, residente a Rua Orquídea, nº 95, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 18.191/2018, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao

Contrato de Fornecimento nº 110/2017, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme preconiza o § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro para o fornecimento dos combustíveis S-10, óleo diesel e gasolina comum os respectivos preços de: R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Fornecimento nº 110/2017, procedimento licitatório nº 26.791/2017, modalidade Pregão Presencial nº 117/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Fornecimento nº 110/2017.

CLÁUSULA QUINTA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias

de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto
Secretária Municipal de Saúde

Maurício Pinto de Melo
Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA
Antonio Jose Paulos Campos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Pesquisadores brasileiros fabricam fogão solar para substituir botijão de gás

Num dos corredores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), um equipamento cheio de espelhos reflete a luz do sol. O objeto, que lembra uma antena parabólica, é um fogão solar.

Além dele, existem outras peças semelhantes espalhadas no ambiente. São protótipos de fornos, fogões e secadores desenvolvidos no laboratório de máquinas hidráulicas do curso de Engenharia Mecânica, coordenado pelo professor Luiz Guilherme Meira de Souza, que pesquisa a energia solar há 40 anos - 37 deles, na UFRN.

Os equipamentos, construídos com sucata, espelhos e outros materiais de baixo custo, podem ser alternativas viáveis para substituir o botijão de gás, assegura o pesquisador. Nos últimos 12 meses, o preço do botijão de gás aumentou muito acima da inflação e já consome até 40% das rendas das famílias mais pobres.

A ideia do fogão é simples: transformar a radiação solar em calor, criar um efeito estufa e usar esse calor para aquecer água, cozinhar,

secar ou assar os alimentos.

Um dos experimentos, por exemplo, é um forno que teve um custo total de R\$ 150 reais - valor equivalente a cerca de duas recargas de botijões de gás. O equipamento assou nove bolos ao mesmo tempo em uma hora e meia, somente com a energia captada da luz solar. Um forno convencional seria vinte minutos mais rápido, mas não teria capacidade para tantas assadeiras.

Idealizado pelo engenheiro Mário César de Oliveira Spinelli, 31 anos, o forno foi feito com MDF - uma chapa com fibras de madeira - espelhos e uma placa de metal, combinação de resina sintética com malha de ferro.

"A grande questão era: com essa área tão grande será que a gente vai conseguir assar todos os alimentos? Porque a carga também era muito grande. E a gente colocou e foi perfeito. Vimos que era viável", pontuou Spinelli, que fez da experiência seu objeto de mestrado na UFRN em 2016.

Sustentabilidade

Há cinco anos, o engenheiro Pedro Henrique de Almeida Varela também defendeu o tema "Viabilidade térmica de um forno solar fabricado com sucatas de pneus" em sua dissertação de mestrado na universidade potiguar. Além dos pneus, Varela também utilizou latinhas vazias de cerveja e uma urupema, espécie de peneira indígena, para fazer o protótipo solar.

Durante os testes, foram assados vários alimentos: pizza, bolo, lasanha e até empanados. O resultado foi satisfatório.

"Quando eu fiz o primeiro bolo, eu comi e fiquei realizado. Porém, é uma decepção ser mais um projeto que ficou na prateleira da universidade. Mas só em saber que dá certo, deixa a pessoa com uma sensação de que é uma alternativa viável feita com produtos que estavam sendo descartados."

Varela destacou na pesquisa que em países da África e da Ásia o governo tem incentivado o uso de fogões solares pela população para diminuir o consumo de lenha e os impactos ambientais.

Viabilidade

De acordo com o professor Luiz Guilherme, no Brasil, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) conseguiu levar essa ideia para algumas comunidades pobres.

Afinal de contas, se há viabilidade econômica, técnica e ambiental, se o país possui condições climáticas favoráveis, por que os experimentos feitos na UFRN não saem das salas acadêmicas e ganham visibilidade e uso doméstico?

"A energia solar é uma energia social porque está disponível para todos, mas é a que menos tem investimentos porque o modelo de sociedade que nós temos sempre busca concentrar a energia e produzir pra vender e nosso trabalho não está na geração de energia pra vender", justifica o professor Luiz Guilherme.

Para o pesquisador, o produto poderia ser fabricado em escala se o Brasil investisse em pesquisas de tecnologia social. Mas os estudos que são realizados esbarram, na opinião dele, no desinteresse político, industrial e até acadêmico.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº. 1729/2017

COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.110.916/0001-22, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0102/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para a Atividade de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; situada no seguinte endereço: Rua Victoria Helena, nº 456, Galpão, Vila Capri, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/17914

PRISCILA NASCIMENTO DA SILVEIRA XAVIER, CPF nº 074.658.337-01, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Construção, situada no seguinte endereço: Rua dos Eucaliptos, Lote 03, Quadra 13, Ponte dos Leites, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 3905/2018

M.DA CONCEIÇÃO TINTAS, CNPJ nº 02.813.983/0007-04, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de comércio varejista de tintas e material para pintura, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 0 setor 0407, Vila Capri, Loteamento 0219, Quadra 00000, Lote 0008, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18571/2018

AMILTON ANDRADE DA MOTA, CPF 004.706.107/35, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 07/06/2018 **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**.

LOCAL: Rua Santo Inácio de Loyola lote 23 quadra 06, Loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba A, Praia Seca - Zona Urbana do município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/19736

MARCELO ANDRADE DA FONSECA SERVIÇOS VETERINÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.348.518/0001-13, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010; art.8; §2º, para as atividades de VETERINÁRIAS em sua sede, situada na Rua Princesa Isabel, 40 – Setor 1233 Qd. 00 Lt 4315 – São Vicente de Paulo – Araruama – RJ, CEP: 28.970-000. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 19733/2018

VALDINEI LOPES DE FIGUEIREDO, CPF: 002.670.217-71, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 15/06/2018 **Licença Ambiental Prévia** para a atividade de Aprovação de construção de um Galpão Comercial, situado no lote 37 Qd.:59 - no Loteamento denominado PARQUE HOTELARARUAMA- Araruama - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 19734/2018

VALDINEI LOPES DE FIGUEIREDO, CPF: 002.670.217-71, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 15/06/2018 **Licença Ambiental Prévia** para a atividade de Aprovação de construção de um Galpão Comercial, situado no lote 39/1 Qd.:59 - no Loteamento denominado PARQUE HOTELARARUAMA- Araruama - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2017/20460

Empresa Med Lagos Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ nº 22.721.614/0001-03, torna público que **RETIROU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, através do Processo 2017/20460, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Medicina Ambulatorial restrita a consultas, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 1304, lojas 106 e 107, Bairro Centro - Araruama/RJ- CEP: 28.970-000.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/223

THAMINNE DA SILVA CATHARINO TERRA, CPF nº 124.206.817-11, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0168/2018**, válida até 11/06/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de cirurgiã-dentista, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 221, sala 202, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Feira de Adoção de Animais em Cabo Frio acontece neste sábado (30)

O estacionamento do Supermercado Extra, no Braga, vai receber neste sábado (30), das 11h às 16h, mais uma edição da Feira de Adoção, realizada pela Superintendência de Proteção aos Animais da Prefeitura de Cabo Frio. O evento tem por objetivo encontrar um lar para os bichinhos que foram abandonados por seus donos e que, atualmente, se encontram sob os cuidados da equipe do Canil Municipal ou em casas de protetores.

Estarão disponíveis para adoção responsável cerca de 20 animais, entre cães e gatos

adultos. Todos os animais adultos são vermifugados, castrados e em boas condições de saúde. Já os filhotes com menos de seis meses ainda não estão castrados, mas poderão realizar o procedimento quando completarem a idade.

A Superintendência faz o acompanhamento mensal dos animais adotados durante os seis primeiros meses. No ato da adoção é preenchida uma ficha e através dos dados e informações a equipe faz o contato pelo WhatsApp ou Facebook. Quando a pessoa não responde por nenhuma dessas plataformas,

funcionários da pasta vão até a casa da pessoa que adotou para saber como está o animal. Outra forma de acompanhamento é pela implantação de microchip no animal adotado com informações dos novos donos, o que ajuda na identificação em casos de abandono.

Para adotar um animal de estimação é preciso ter mais de 18 anos e apresentar o original do RG, CPF e comprovante de residência. A Superintendência disponibiliza o telefone (22) 9.9237-6507 (apenas WhatsApp) para informações. Por esse canal também podem ser feitas denún-



cias de maus tratos. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. A Superintendência fica nas dependências do Canil Municipal,

localizado na Fazenda Campos Novos, na Rodovia Amaral Peixoto, Km 124, em Tamoios.

Prefeitura de Cabo Frio

Foto: Rui Porto Filho

Capacitação aprimora fluxo para marcação de consulta

A Secretaria de Saúde de Macaé realizou, nesta terça-feira (26), treinamento para o aprimoramento do Sistema Nacional de Regulação (SISREG), que será implementado no município até a metade do segundo semestre. O curso foi realizado na sede da Secretaria de Educação e contou com a participação dos profissionais responsáveis pela marcação de consultas de diversas unidades de saúde.

O responsável pela administração do sistema no município, Marlon Viana, que fez profissionalização em Brasília (DF), explicou que o objetivo é, a partir do treinamento e informatização das unidades, dar nova dinâmica no processo de marcação de consultas.

- O paciente chegará à unidade com o pedido de consulta para o especialista e o cartão SUS e sairá com o agendamento com data

e local. Caso não tenha disponibilidade de vaga, o sistema irá gerar um protocolo com a posicionamento na fila -, explicou.

Marlon frisou que o sistema informatizado também evitará que o usuário percorra as unidades em busca de consulta, gerando duplicidade de solicitação. "Caso ele tente fazer isso, o sistema irá acusar que o mesmo já tem agendamento previsto", detalhou.

A coordenadora da Central de Regulação de Acesso, Roberta Eloá de Souza, conta que a meta é aprimorar o fluxo de agendamento de consulta. "Esta é mais uma ação do projeto de reestruturação do sistema da rede municipal", frisou.

Participaram do treinamento 25 profissionais do Centro de Saúde Dr. Jorge Caldas, Centro de Especialidades Médicas Dr. Moacir



Foto: João Barreto

Santos, Casa da Criança e do Adolescente, Asilo e

Central de Regulação de Acesso.

Jornalista: Equipe Secom macae.rj.gov.br

Governo de Macaé destaca atrativos do Aeroporto para processo de concessão

Atrativos comerciais, estrutura de navegação aérea moderna, área garantida para ampliação e demanda reprimida para operações de voos comerciais são listados pelo governo municipal na defesa pela manutenção do atual modelo de concessão do Aeroporto de Macaé, junto ao Aeroporto de Vitória, no Espírito Santo.

O potencial de receita anual de R\$ 1,6 milhão, apenas com a exploração das áreas comerciais previstas dentro do novo terminal de passageiros, reforça a contribuição apresen-

tada por Macaé nas discussões que envolvem o plano de desestatização iniciado neste ano pelo governo federal.

Além das áreas para instalação de lanchonetes, lojas, restaurantes e até agências bancárias dentro do terminal, o Aeroporto de Macaé oferece ainda um novo estacionamento, que integra a modernização financiada pela Infraero nos últimos anos.

"O aeroporto possui grande atrativo comercial ainda inexplorado, através da construção deste novo terminal. Somado a

isso, existe, também, a perspectiva desse espaço transformar-se em centro comercial para os moradores das áreas que estão no entorno da base, um público que pode ser atendido pela empresa que assumir a gestão do aeroporto", disse Hélio Batista dos Santos Filho, consultor do gabinete do prefeito Dr. Aluizio e que acompanha o processo de concessão do aeroporto.

Assim como a exploração comercial, o aeroporto possui aparelhagem nova e moderna de navegação aérea, que controla os voos realizados em

toda a área da Bacia de Campos, além de integrar, também, as rotas regionais da aviação comercial.

Somado a isso, o aeroporto possui 2 milhões de metros quadrados de área disponível para ampliação, disponibilidade de hangares e áreas operacionais/comerciais por serem exploradas e pátio de estacionamento com capacidade para operar helicópteros e voos comerciais de forma simultânea, obedecendo aos padrões de segurança operacional.

"O Aeroporto de Macaé é

sim um grande atrativo na concessão proposta pelo governo federal, que precisa ser mantida dentro do modelo de bloco, incluindo o Aeroporto de Vitória. Temos potencial diferenciado e inexplorado, que só vai somar para a empresa que assumir a gestão das duas bases. Promovendo os investimentos necessários, a demanda reprimida da economia local baseada no petróleo também será atendida", disse Hélio.

Jornalista: Comunicação Gabinete macae.rj.gov.br

Após troca de tiros, Polícia Militar de Araruama prende dois homens com armas e drogas

A Polícia Militar de Araruama prendeu, após intensa troca de tiros, dois homens portando armas e drogas. O caso aconteceu na noite da última

terça-feira, dia 26, no bairro Clubes dos Engenheiros.

Segundo informações da PM, os agentes estavam realizando patrulhamento na Rua Mosso-

ró quando um grupo iniciou disparos contra a viatura. Na operação, os policiais encontraram com os suspeitos duas pistolas, um aparelho radiocomunicador, além de

duas mochilas (uma continha 295 buchas de maconha, 135 pinos de cocaína e 129 pedras de crack, e a outra com quatro munições para pistola calibre 40).

Os dois homens foram detidos e encaminhados para a 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, onde a ocorrência foi registrada.

Mercado de Peixes será ampliado com novo anexo

As obras do anexo do Mercado de Peixes de Macaé, antigo restaurante popular Prato Cheio, no Centro, irão garantir um espaço fixo aos comerciantes de pescados que, atualmente, trabalham na tenda externa do espaço. Com 360 metros quadrados, a nova estrutura vai contar com 16 bancas, além de quatro outras destinadas para acolher hortifrutí, lanchonete e a floricultura que, atualmente, também estão na ten-

da. O anexo seguirá os padrões de qualidade, higiene e controle do pescado, de acordo com as normas de vigilância sanitária.

O anexo vai beneficiar comerciantes e clientes. "A obra é fundamental para todos, principalmente aos comerciantes que sairão de área provisória para ponto fixo, ganhando referência e, com isso, podendo aumentar suas vendas", pontuou o Secretário de Obras, Saulo Ramos,

acrescentando que a previsão é de que os trabalhos sejam concluídos dentro de dois meses.

Comerciante de pescado há 23 anos, Gilberto Santana acredita na força de uma espaço adequado para um negócio de sucesso. "Aqui, na área provisória, eu vendo cerca de 100 kg de pescado por semana. Acredito que no novo espaço minhas vendas aumentem em 30%. Vamos poder atender melhor, com mais

cuidado e dignidade", afirmou.

Mercado de Peixes é referência - As obras do anexo dão sequência à revitalização da região, iniciada em 2015, com a reinauguração do Mercado de Peixes, pelo prefeito Dr. Aluizio. O mercado municipal ocupa uma área de cerca de mil metros quadrados, com 44 bancas, para o comércio de pescado. O local é considerado um dos mais bonitos espaços arquitetônicos da

cidade, funcionando num prédio de dois andares. Também é o maior da região nessa atividade, agregando beleza, qualidade e convívio.

Somente no período do inverno, o Mercado de Peixes comercializa cerca de 400 toneladas de pescado por mês. No restante do ano, a produção chega a dobrar.

Jornalista: Julie Silveira macae.rj.gov.br